



Proposta de NBC TSP – Investimentos em Coligadas, em Controladas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto

Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao
Setor Público
(GA/NBC TSP)

NBC TSP 18 – Investimentos em Coligadas, em Controladas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto



Contexto

- Norma Internacional Convergida – IPSAS 36 – *Investments in Associates and Joint Ventures*;
- Emitida em 2015 e atualizada até Jan/2016 conforme o *Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements (v. 2016)*;
- Referência: IAS 28 - *Investments in Associates and Joint Ventures*
- CPC 28: Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto

NBC TSP 18 – Investimentos em Coligadas, em Controladas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto



Estrutura

Objetivo → Alcance → Definições → Influência Significativa →
Método da Equivalência Patrimonial → Aplicação do Método da
Equivalência Patrimonial → Demonstrações Contábeis Separadas
→ Disposições Transitórias → Vigência

NBC TSP 18 – Investimentos em Coligadas, em Controladas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto



Objetivo

O objetivo desta norma é estabelecer a contabilização de investimentos em coligadas, **em controladas** e em empreendimentos controlados em conjunto e definir as exigências para a aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de tais investimentos.

NBC TSP 18 – Investimentos em Coligadas, em Controladas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto



Alcance

- Entidades do setor público, conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL.
- Entidades que elaboram e apresentam demonstrações contábeis de acordo com o regime de competência.
- Entidades que são investidoras com controle individual, controle em conjunto ou que tenham influência significativa sobre uma investida, cujo investimento leva à manutenção de um direito de propriedade quantificável.

NBC TSP 18 – Investimentos em Coligadas, em Controladas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto



Definições

- **Coligada**: é uma entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa.
- **Influência significativa**: é o poder de participar nas decisões de políticas financeiras e operacionais de outra entidade, mas sem controlar, individualmente ou conjuntamente, essas políticas.
- **Acordo vinculante**: é aquele que confere direitos e obrigações executáveis às partes como se fosse na forma de um contrato. Isso inclui diretos contratuais ou outros direitos legais.

NBC TSP 18 – Investimentos em Coligadas, em Controladas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto



Definições

- **Acordo em conjunto**: é um acordo pelo qual duas ou mais partes têm controle em conjunto.
- **Controle em conjunto**: é o compartilhamento de controle, estabelecido por meio de um acordo vinculante, que existe somente quando decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.
- **Empreendimento controlado em conjunto**: é um acordo por meio do qual as partes controlam em conjunto o empreendimento e possuem direitos sobre seus ativos líquidos.

NBC TSP 18 – Investimentos em Coligadas, em Controladas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto



Definições

- **Método da equivalência patrimonial**: é o método contábil por meio do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo seu custo e ajustado, posteriormente, pela participação do investidor na mudança do patrimônio líquido/ativo líquido da coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto. O resultado do período do investidor inclui sua participação no resultado do período da investida e o patrimônio líquido/ativo líquido do investidor inclui sua participação nas mudanças do patrimônio líquido/ativo líquido da investida que não foram reconhecidas no resultado do período da investida.

NBC TSP 18 – Investimentos em Coligadas, em Controladas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto



Influência Significativa

- Direitos de propriedade que podem ser mensurados confiavelmente.
- 20% ou mais do poder de voto da investida ou evidências de influência, tais como:
 - representação no conselho de administração ou órgão administrativo equivalente;
 - participação nos processos de elaboração de políticas, inclusive em decisões sobre dividendos ou distribuições similares;
 - transações materiais entre investida e investidora.
 - intercâmbio de diretores ou gerentes; ou
 - fornecimento de informação técnica essencial.

NBC TSP 18 – Investimentos em Coligadas, em Controladas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto



Método da Equivalência Patrimonial

- Aplicação obrigatória para investimentos em coligadas, em controladas e empreendimentos controlados em conjunto.
- Reconhecimento inicial pelo custo de aquisição.
- Participação nos resultados transita pelo resultado.
- Participação em outras alterações do PL direto no PL.
- Distribuições como reduções do investimento.
- Investimentos são classificados como ativo não-circulante.

NBC TSP 18 – Investimentos em Coligadas, em Controladas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto



Método da Equivalência Patrimonial

- Na descontinuidade: MEP, valor justo ou valor contábil.
- Reclassificação: continua MEP
- Procedimentos: similares aos de consolidação.
- Base: demonstrações mais recentes, efeitos relevantes se em datas diferentes, e políticas contábeis uniformes.
- Perdas por redução ao valor recuperável.

NBC TSP 18 – Investimentos em Coligadas, em Controladas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto



Vigência

Esta norma deve ser aplicada pelas entidades do setor público a partir de **1º de janeiro de 2019**, salvo na existência de algum normativo em âmbito Nacional que estabeleça prazos específicos – casos em que estes prevalecem.

Obrigada!

Patrícia Siqueira Varela (relatora)
Membro do Grupo Assessor (GA)
Conselho Federal de Contabilidade
FEA/USP